



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 032 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, com base no artigo 8º da Lei Municipal 482/90 e CONSIDERANDO o Ofício nº 060 protocolado sob nº 308/2022.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de 30% (trinta por cento) ao Servidor Pública Municipal **LUIZ FERNANDO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da CIRG Nº 5.805.629-4 e CPF 865.489.139-49 ocupante do cargo de “Pedreiro”, matrícula 234, para atuar como Fiscal de Obras.

Parágrafo Único: A gratificação de função de 30% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90 combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal